

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

- 1. Os acionistas poderão comparecer à sede da M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos ("Companhia") na data da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE" ou "Assembleia") e proferir seus votos ou, caso não possam se fazer presentes, é facultado nomear um procurador, observando-se as regras de representação a seguir descritas, ou exercer seu voto por meio do preenchimento e envio do Boletim de Voto à distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/22.
- 2. Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos endereços eletrônicos: https://ri.mdiasbranco.com.br/, https://www.gov.br/cvm/pt-br, www.b3.com.br.
- 3. A AGE será realizada de forma exclusivamente presencial, em conformidade com a prática adotada pela Companhia em suas assembleias, visando garantir o pleno engajamento, transparência e eficácia nas deliberações. Nesse sentido, a participação dos acionistas poderá ocorrer de maneira pessoal ou por meio de procurador devidamente constituído, conforme as disposições do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, bem como via boletim de voto à distância, conforme as orientações detalhadas a segui:
 - a. **Presencial:** O acionista que optar por participar pessoalmente da Assembleia Geral deverá manifestar sua intenção enviando, por correio eletrônico para <u>ri@mdiasbranco.com.br</u> uma cópia do documento que comprove a sua identidade (cédula de identidade e CPF), no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia;
 - b. **Por representação:** O acionista a ser representado na Assembleia Geral deverá enviar, por correio eletrônico para <u>ri@mdiasbranco.com.br</u> em até 02 (dois) dias úteis antes de sua realização a respectiva documentação comprobatória:

Pessoa física:

- (i) Procuração com poderes específicos, assinada a próprio punho, com firma reconhecida, ou digitalmente, com uso da certificação ICP-Brasil; e
- (ii) Cédula de identidade e CPF do procurador.

Pessoa Jurídica:

- (i) Procuração com poderes específicos, assinada a próprio punho, com firma reconhecida, ou digitalmente, com uso da certificação ICP-Brasil;
- (ii) Último estatuto social ou contrato social consolidado e atos societários que comprovem a representação legal do acionista pessoa jurídica ou, se fundo de investimento, o estatuto social ou contrato social consolidado do seu administrador ou gestor, conforme

- o caso, os documentos societários que comprovem os poderes de representação do administrador ou gestor e o regulamento atual do fundo de investimento; e
- (iii) Cédula de identidade e CPF do procurador.

Representante de Acionista Pessoa Jurídica/Fundo de Investimento:

- (i) Último estatuto social ou contrato social consolidado e atos societários que comprovem a representação legal do acionista pessoa jurídica ou, se fundo de investimento, o estatuto social ou contrato social consolidado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, os documentos societários que comprovem os poderes de representação do administrador ou gestor e o regulamento atual do fundo de investimento; e
- (ii) Cédula de identidade e CPF do representante legal;
- c. **Boletim de Voto a Distância:** O acionista que, conforme a Resolução CVM nº 81/2022, optar por participar por meio do boletim de voto a distância deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim aos seus respectivos agentes de custódia, ao depositário central ou à instituição escrituradora das ações da Companhia, ou deverá enviar o boletim diretamente à Companhia, por correio eletrônico para <u>ri@mdiasbranco.com.br</u>, ou no endereço da sede indicado abaixo, sendo que, em qualquer caso, o boletim deve ser recebido em até 04 (quatro) dias antes da realização da AGE, ou seja, até 12 de dezembro de 2025.
- 4. O boletim de voto a distância encontra-se disponível nos endereços eletrônicos https://ri.mdiasbranco.com.br/, https://www.gov.br/cvm/pt-br , www.b3.com.br
- 5. Os documentos aqui mencionados, quando enviados fisicamente, deverão ser endereçados da seguinte forma: M. DIAS BRANCO S.A., aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, o Sr. Gustavo Lopes Theodozio, com o assunto intitulado de DOCUMENTAÇÃO AGE 16.12.2025, no endereço da sede: BR 116, KM 18, S/N, Bairro Jabuti, Municipio de Eusébio, Estado do Ceará, CEP. 61.766.650.
- 6. Eventuais dúvidas sobre o presente Edital de Convocação poderão ser enviadas para a Diretoria de Relações com Investidores, com o assunto intitulado de "DÚVIDAS AGE 16.12.2025", por meio do correio eletrônico ri@mdiasbranco.com.br.

Eusébio (CE), 25 de novembro de 2025.

Conselho de Administração

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Eusébio, 25 de novembro de 2025.

À

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Superintendência de Relações com Empresas

M. Dias Branco S.A Indústria e Comércio de Alimentos

Prezados Senhores,

O Conselho de Administração de M. Dias Branco S.A Indústria e Comércio de Alimentos submete à apreciação de seus Acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 16 de dezembro de 2025, as seguintes propostas de deliberações:

 Propor o pagamento de dividendos adicionais, com base no previsto no Estatuto Social da Companhia e na legislação societária vigente.

A administração propõe pagamento de dividendos no valor total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) aos acionistas titulares de ações de emissão da Companhia.

Caso aprovada a distrbuição, farão jus aos dividendos os acionistas que constarem da base acionária da Companhia no final do pregão do dia 19 de dezembro de 2025 ("Data de Direito"). A partir de 22 de dezembro de 2025, inclusive, as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão ("Data Ex Dividendos").

O montante total bruto dos dividendos será pago até 30 de dezembro de 2025, não sendo objeto de qualquer atualização monetária.

Os valores a serem pagos aos acionistas inscritos nos registros da Companhia na Data de Direito serão de R\$ 0,5963326976 por ação, excluídas as ações em tesouraria presentes na base acionária em 19/11/25. Caso, até a Data de Direito, ocorra variação na quantidade de ações em tesouraria, esse valor unitário poderá ser modificado.

Os procedimentos relativos ao pagamento dos dividendos serão divulgados pela Companhia, se aprovado na AGE.

2. Ratificar a declaração e o pagamento das demais distribuições de dividendos realizadas ao longo do exercício social de 2025.

A administração propõe a ratificação da declaração e pagamento de todas as distribuições de dividendos realizadas ao longo do exercício social de 2025, aprovadas pelo Conselho de Adminsitração em 2025, ad referendum da Assembleia de Acionistas, no valor total de R\$ 144.195.336,92 (cento e quanrenta e quatro milhões cento e noventa e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), sendo: (2.1) R\$ 80.472.518,85 (oitenta milhões quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) referentes aos dividendos antecipados pagos de Janeiro a Setembro de 2025, nos termos da Política de Remuneração de Acionistas da Companhia, com base no lucro acumulado até 30 de setembro de 2025; (2.2) R\$ 30.184.492,77 (trinta milhões cento e oitenta e quatro mil quantrocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos) referentes a dividendos antecipados de Outubro a Dezembro de 2025, nos termos da Política de Remuneração de Acionistas da Companhia; e, (2.3) R\$ 33.538.325,30 (trinta e três milhões quinhentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e cinco mil reais e trinta centavos) referentes a dividendos intermediários aprovados pelo Conselho de Administração em 29 de agosto de 2025, com base no saldo de reservas para plano de investimentos.

3. Disposições finais.

Esta AGE será convocada com condição suspensiva vinculada à sanção presidencial do Projeto de Lei n.º 1.087/2025.

Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável, além das disposições da presente Proposta, a administração da Companhia encaminha esta proposta a V.Sas. para aprovação das matérias acima elencadas na AGE a ser realizada em 16 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Gustavo Lopes Theodozio

Vice-Presidente de Investimentos e Controladoria e Diretor de Relação com Investidores
